



Colatina, 02 de Julho de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº265/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

**Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 172/2025, de autoria do Nobre Vereador Sr. Felipe Coutinho Martins.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção ao Ofício CMC nº 172/2025, o qual consta Projeto de Lei nº 043/2025, de autoria do Vereador Felipe Coutinho Martins, solicitando que a praça localizada em frente a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro na rua Jonas Sperandio, Bairro Perpétuo Socorro, Colatina-ES, passe a se chamar "Mário Sérgio Pinto Soares".

Segue em anexo a este ofício, despachos apresentados pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e da Fazenda.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700  
Assinado de forma digital por RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

**RENZO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850  
TEL: (27) 3177-7000 | [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)



## DESPACHO

Processo nº: 6866/2025

Encaminhado à: Cadastro Imobiliário

Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº172/2025 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a praça localizada em frente a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na rua Jonas Sperandio, bairro Perpetuo Socorro, visando nomeá-la como “Mario Sérgio Pinto Soares”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie a praça ou via pública em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 31 março de 2025.



**Julia Mendes de Oliveira**  
Coordenadora de Expediente  
Decreto nº 30.191/2025

---

**JULIA MENDES OLIVEIRA**  
Coordenadora de Expediente  
Decreto Nº 30.191/2025

Página 1 de 1

Rua Elpídio Ferreira da Silva, S/N, Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES  
Tel.: (27) 3177-7077 / 3721-5086 E-mail: engenhas.seduma@gmail.com



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003300390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO: Nº 6866/2025

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

### DESPACHO

Atendendo ao processo nº 6866/2025, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 172/2025, solicita informações sobre a praça a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

#### **3 – As delimitações da praça pública citada neste ofício estão corretas?**

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da praça, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina **PRAÇA MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES** a praça localizada na Rua São Braz, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.03.030.0034.001, no Bairro Perpétuo Socorro.

Segue o mapa de localização na fl. 05.

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 14 de maio de 2025.

  
**MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS**  
Assistente administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário  
Matrícula nº 110621  
Decreto nº 30.297/2025



Colatina / ES, 13 de junho de 2025

Processo nº 006866/2025

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 043/2025 que visa alterar nome de logradouro público, Ofício CMC nº 172/2025

**Ao Gabinete do Prefeito,**

Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 172/2025, em razão do Processo nº 006866/2025, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 043/2025, que visa à denominação de equipamento público com o nome "MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES", a praça pública localizada em frente à Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Rua Jonas Sperandio, Bairro Perpétuo Socorro, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 04 dos autos.

Em relação ao item 3, que trata da delimitação da via pública, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação do logradouro público. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para o equipamento público PRAÇA MÁRIO SÉRGIO PINTO SOARES localizada na Rua São Braz, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.03.030.0034.001.

Diante do exposto, devolvemos os autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura do logradouro público, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,

  
**Márcio Correia Guêdes**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Decreto nº 30.449/2025**

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850  
TEL: (27) 3177-7000 | [www.colatina.es.gov.br](http://www.colatina.es.gov.br)

